



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL GUEDES

PROJETO DE RESOLUÇÃO 46 /2024

**“Concede Medalha do Mérito Legislativo
ao senhor *Filipe Pinheiro Pereira*”**

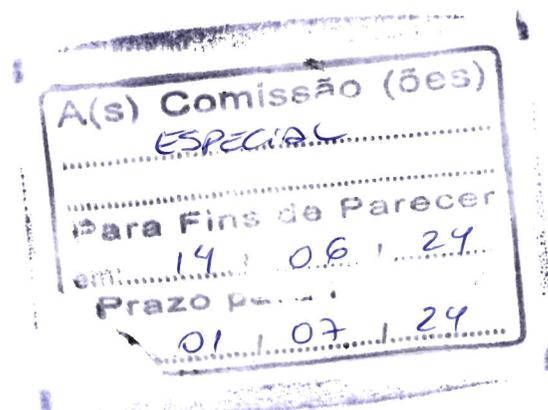
Art. 1º Fica concedida *Medalha do Mérito Legislativo* ao senhor *Filipe Pinheiro Pereira*.

Art. 2º A *Medalha do Mérito Legislativo* será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de junho de 2024.

Daniel Guedes Soares
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL GUEDES

JUSTIFICATIVA

Filipe Pinheiro Pereira, nascido em 31 de maio de 1987 é o filho mais velho de José Renato Anício Pereira e Marta Pinheiro Pereira.

O homenageado é contador, Especialista em Investimentos no Exterior e Consultor Empresarial. Atualmente trabalha na Ipatinga Contabilidade, empresa familiar, onde começou sua jornada aos 12 anos de idade, tão logo atingiu a maior idade e foi para o exterior em busca de capacitação e preparo.

Após 3 anos, retornou para Ipatinga com o objetivo de conduzir o processo de expansão e desenvolvimento da empresa da família. Filipe possui bom trânsito em todo o comércio local e é amplamente conhecido pelo empresariado do município por sua intrepidez e perspicácia no mundo dos negócios.

Em prol do município de Ipatinga, participou e apoiou delegações do governo do município na Feira ANNUAL INVESTMENT MEETINGS em Dubai – EAU em 2022, bem como o representou nos Estado Unidos na FITCE – FLORIDA INTERNATIONAL TRADE AND CULTURAL EXPO Florida-EUA em 2022 e 2023.

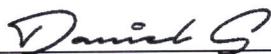
Além disso, tem insistido numa política de investimento na cidade participando de consultorias que propiciarão recursos e geração de emprego e renda.

Filipe é casado com Rafaela Pereira, pai da pequena Romana, membro na Igreja Presbiteriana do Brasil e morador do bairro Vila Celeste, onde nasceu e foi criado há 37 anos, possuindo uma história ascendente, mas não menos vistosa ante tamanhas conquistas. Orgulhando-se de ser cidadão de Ipatinga/MG.

Portanto, Filipe Pinheiro Pereira faz jus à Medalha do Mérito Legislativo pela sua importante atuação junto à comunidade ipatinguense.

Daniel Guedes Soares
VEREADOR

Página de assinaturas



Daniel Soares
617.349.006-44
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 13 jun 2024
18:46:34 |  | Gabinete Daniel do Bem criou este documento. (E-mail: gabdaniel@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 13 jun 2024
18:46:42 |  | Daniel Guedes Soares (E-mail: ver.daniel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 617.349.006-44) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.65 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil |
| 13 jun 2024
18:46:54 |  | Daniel Guedes Soares (E-mail: ver.daniel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 617.349.006-44) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil |
| 14 jun 2024
17:30:05 |  | Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 14 jun 2024
17:30:09 |  | Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 069/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Avelino Ribeiro da Cruz, Silvane Givisiez e Antônio Alves de Oliveira, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2024.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Fernando Soares Ratzke, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 14 de março de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 01/04/2024. Ass.: 



Página de assinaturas

GAS. Ley do Trânsito

GABINETE TRÂNSITO
007.634.156-93
Signatário

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 14 mar 2024
15:49:48 |  | Secretaria Geral criou este documento. (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 14 mar 2024
16:00:02 |  | GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 14 mar 2024
16:00:12 |  | GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 15 mar 2024
15:16:58 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 172.225.206.119 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 15 mar 2024
15:17:02 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 172.225.206.119 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |

